



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
"Juntos somos mais fortes"

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		
<p>LIDO Na Seção de <u>05/04/2022</u> <u>Marcela Quinones</u> SECRETÁRIO (a)</p>	<p><input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input type="checkbox"/> INDICAÇÃO <input type="checkbox"/> PROJ. DEC.LEGIS. <input type="checkbox"/> MOÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> EMENDA <input type="checkbox"/> PROJ. RES. <input type="checkbox"/> RESOLUÇÃO</p>	Nº. 004/2022
PROPONENTE: HELTON BENITEZ DA GRAÇA-PP		

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, em conformidade com o texto regimental, solicita a Mesa Diretora para que depois de ouvido o Soberano Plenário seja enviado expediente a Secretaria Municipal de Educação Sra. Rita de Cássia Padilha com cópia ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Nelson Cintra Ribeiro, requerendo:

1. Informações precisas e detalhadas no tocante ao valor mensal pago a empresa vencedora do certame referente ao transporte escolar 2022, bem como um cronograma das rotas e se há previsão sobre a realização de manutenção dos ônibus escolares que fazem a rota na Colônia Cachoeira em virtude das mesmas estarem em situações críticas ocasionando transtornos aos alunos que necessitam utilizá-lo diariamente. Obs. (Com a máxima urgência possível)

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

Como se sabe, uma das funções do Poder Legislativo é a fiscalização da atuação do Poder Executivo e é exatamente no regular exercício do poder de fiscalizar e controle dos atos do Poder Executivo que este subscritor pretende requisitar as informações acima descritas. Portanto, requeiro que seja enviado expediente a esta Casa de Leis, contendo as informações acima descritas. Ressalto ainda que a resposta deva seguir o prazo de (15) quinze dias a contar do seu recebimento, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu inciso XIX do Art. 84 c/c com o Art. 133 da própria LOM.

Por sentir pertinente tal solicitação, peço o apoio de todos os Vereadores para sua aprovação e o pronto atendimento por parte da Secretaria Municipal e do Poder Executivo.

Sala de Sessões, 05 de Abril de 2022.

APROVADO

Em 05/04/2022

Marcela Quinones
SECRETÁRIO (a)

Helton Benitez da Graça
Vereador-PP